



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA – CMSJM n ° 06/2021.

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG
EM 05/01/21

Silene da S. Soares

**Nomeação do Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de São João das
Missões – Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, eleito para o biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções, vem através desta,

NOMEAR

O ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA, em conformidade com o Regimento Interno Cameral, bem como a Resolução CMSJM n°. 08/2008, o Senhor MESSIAS JÚNIOR DA MOTA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG. N°. 80.425, portador da Cédula de Identidade n°. MG 6.193.742, CPF: 822.903.006-59, residente e domiciliado na Rua José França, 23, Centro, Cidade de São João das Missões – Estado de Minas Gerais.

Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São João das Missões, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: 05/01/2021

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br